

**PORTARIA Nº. 004/2019**

Retifica parcialmente a Portaria nº 004/2018 que concede Aposentadoria Tempo de Contribuição a Sheila Maria Castilho Silva e dá outras providências

A Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lambari- PREVILAM, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art.1º. Retificar a Portaria nº 004/2018 de 05 de Janeiro de 2018, devendo **onde se lê** "nos termos do art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 30 da Lei Complementar nº 008/2006, **lê-se:** nos termos do art. 3º da EC 47/2005".

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. Com efeitos retroativos a 05/01/2018.

Lambari, 30 de Janeiro de 2019.

Ângela A. Mileo Gregatti Garcia.  
Diretora Presidente